



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 002/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

*"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
Legais."*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves da Silva, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, para participar do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios Celebrados pela Administração, Prefeituras Municipais e Controle Interno.

Devendo sair às 08h00min do dia **22/01/2018** com hora prevista para chegada às **19h30 min.** do dia **26/01/2018**, com direito a percepção de **4 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2018.

PAGUE-SE

CONFERE

Claudio Robertino Alves da Silva
Prefeito Municipal

Carmem Lúcia Medeiros Herênio
Secretária de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 22/01/2018.

Claudio Robertino Alves dos Santos
CPF: 458.306.492-68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDENTE
Travessa: Quintino Bocaiuva, 1585 CEP: 66.035-903 Belém-PA
(91)3210-0555
www.tce.pa.gov.br

Of. Circular nº 2017/03599 TCE-CG/GP

Belém (PA), 19 de dezembro 2017.

Assunto: Convite para participar do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno.

Senhor Prefeito(a),

Temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência para convidá-lo a participar no dia 24/01/2018 podendo trazer ou inscrever um servidor dessa Prefeitura, no "Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno", a partir das 8h30min. no Auditório "Ministro Elmiro Nogueira" deste Tribunal"

Essa iniciativa, é decorrente da Resolução nº 18.119 de 29/09/2011, tem o objetivo de, cada vez mais, aprimorar as prestações de contas dos convênios o que, certamente, conseguiremos com a realização deste evento para o qual contamos com a sua importante e valorosa participação.

É importante, que sua gestão se faça presente através da sua participação direta no evento, isto possibilitará o reconhecimento pela sociedade do seu interesse e apoio à realização do Ciclo de Aperfeiçoamento.

Informamos ainda que será emitido certificado e uma certidão gratuita atualizada sobre a situação da sua gestão no âmbito deste Tribunal de Contas.

Diante do exposto é com muita satisfação que aguardamos a sua confirmação através dos telefones: (91)3210-0844 ou 3210-0845.

Atenciosamente,


Conselheiro Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA

CONVITE



Tema: **“Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno”**

Data: **24 de janeiro**

Hora: **8h30**

Local: **Auditório “Ministro Elmiro Nogueira” - TCE-PA - Tv. Quintino Bocaiúva, 1585.**

Confirmação da participação através do e-mail:
escoladecontas@tce.pa.gov.br e telefones
(91)3210-0844 ou **(91)3210-0845.**





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
MODELO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 0021, de 10 de outubro de 2017 o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente de documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e, dos canchotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canchotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

NOME DO BENEFICIÁRIO: *Cláudio Roberto Alves dos Santos* CPF: *458.306.492-68*

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS: *Estarei no evento do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno. Estarei ainda, na Casa Civil, para tratar assuntos de interesse do município.*

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: <i>22 / 01 / 2018</i> às <i>8h : 00</i> horas	De: <i>Palestina do Pará</i>	Para: <i>Belém</i>		
Retorno: <i>26 / 01 / 2018</i> às <i>19 : 30</i> horas	De: <i>Belém</i>	Para: <i>Palestina do Pará</i>		
MEIO DE TRANSPORTE/IDA:	AÉREO ()	RODOVIÁRIO ()	OFICIAL ()	PRÓPRIO ()
MEIO DE TRANSPORTE/VOLTA:	AÉREO ()	RODOVIÁRIO ()	OFICIAL ()	PRÓPRIO ()

Observações:

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: *1* / *2017*

Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Casa Civil

À Prefeitura Municipal da Palestina do Pará,
Muito nos honra cumprimentá-lo, ao tempo em que para efeitos
que se fizerem necessários, declaramos que recebemos neste
Gabinete da Casa Civil, o prefeito Cláudio Robertino Alves dos
Santos, para tratar de assuntos deste município.

Belém, 23 de Janeiro de 2018


Manoel Mangabeira
Chefe de Gabinete



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete do Presidente

Travessa: Quintino Bocaiúva, 1585 Bairro: Nazaré CEP: 66.035-903 Belém – Pará
site: www.tce.pa.gov.br Telefone: (91)3210-0601

Ofício Circular nº 2018/00233 TCE - ACRI

Belém (PA), 29 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Cláudio Robertinho Alves dos Santos
Prefeito Municipal de Palestina do Pará

Assunto: Agradecimento.

Exmo. Sr. Prefeito,

É com muita satisfação que agradeço sua valorosa presença e participação no evento "Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno", ocorrido no dia 24 de janeiro de 2018, no Auditório "Ministro Elmiro Nogueira" deste Tribunal.

Atenciosamente,

Conselheira Lourdes Lima
Presidente TCE/PA